

CONCLUSÃO - Os estudos realizados pela interessada, no curso profissional secundário da Associação Cívica Feminina, desta Capital, são equivalentes à conclusão do ensino de 1º grau.

PAR. 2699/74 - CPG - Aprov. em 18-9-74  
Comunicado ao Conselho Pleno em 20-11-74  
NÉSIA LACERDA - Proc. CEE 1938/74  
Relator: Henrique Gambá